

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: RE: Pedido de Esclarecimentos PE 14/2026**
De: Luiz Henrique <luizh.andretto@daev.org.br>
Para: Compras DAEV <compras@daev.org.br>
Data: 25/05/2026 11:59



Bom dia!

Seguem as repostas aos questionamentos.

Luiz Henrique Andretto

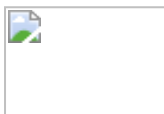
Pregoeiro - DAEV S.A.

E-mail: luizh.andretto@daev.org.br

Tel.: (19) 2122-4496 - (19) 99797-4882

Site: www.daev.org.br

Redes sociais: [@daev.valinhos](https://www.instagram.com/daev.valinhos)



As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor, avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: RE: Pedido de Esclarecimentos PE 14/2026

Data:25/05/2026 11:56

De:marcio.andrade@daev.org.br

Para::Luiz Henrique <luizh.andretto@daev.org.br>

Bom dia, segue o solicitado:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA: AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Questionamento 01 – Relojoaria plana/orientável em substituição à relojoaria inclinada a 45°

Em resposta ao questionamento apresentado, esclareço que a exigência de relojoaria inclinada a 45° frontal é uma opção técnica e operacional do DAE SA, visando facilitar a leitura em campo pelos leituristas, considerando as condições reais de instalação dos hidrômetros no município.

Ressalta-se que o mercado nacional dispõe de hidrômetros volumétricos e velocimétricos com relojoaria inclinada, inclusive para classes elevadas, não caracterizando restrição tecnológica ou inviabilidade competitiva.

A especificação do DAE SA não impede a participação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas estabelecidas, razão pela qual, tecnicamente fica mantida a exigência prevista no Termos de Referência e Anexos Técnicos.

Questionamento 2 - Aceitação de hidrômetros com carcaça em material composto (composite).

O DAE SA esclarece que a especificação do material da carcaça dos hidrômetros, é feita com critérios técnicos e operacionais da empresa.

A existência de tecnologias alternativas disponíveis no mercado não implica na obrigatoriedade de aceitação pela Administração, sendo neste caso um opção técnica da área de micromedição, assim sugiro manter a especificação do atual termo de referência.

Questionamento 3 – Ensaio em laboratório independente

Já previsto no Termo de Referência, em:

"9. ENSAIOS DE RECEBIMENTO

Os hidrômetros serão submetidos a **ensaios de recebimento em laboratório acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025**, contratado pelo fabricante/fornecedor e definido pelo DAEV."

Qualquer dúvida fico a disposição.

		+55 19 2122-4450 +55 19 99788-5086
		www.daev.org.br marcio.andrade@daev.org.br
DAEV S.A.		Rua. Orozimbo Maia, 1054 Vila Sônia - Valinhos/SP

MARCIO ARANTES DE ANDRADE

Em 22/05/2026 09:04, Luiz Henrique escreveu:

Márcio

Bom dia!

Seguem questionamentos referentes ao pregão nº 14/2026.

Favor responder para mim e para o compras, para que possamos inserir no site e no sistema do pregão.

Luiz Henrique Andretto

Pregoeiro - DAEV S.A.

E-mail: luizh.andretto@daev.org.br

Tel.: (19) 2122-4496 - (19) 99797-4882

Site: www.daev.org.br

Redes sociais: @daev.valinhos

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo-se o empregador de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor, avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: RE: Pedido de Esclarecimentos PE 14/2026

Data:22/05/2026 08:59

De:anderson.zorzato@daev.org.br

Para:luizh.andretto@daev.org.br

----- Mensagem original -----

Assunto: RE: Pedido de Esclarecimentos PE 14/2026

Data: 21/05/2026 14:42

De: Luis Tinello - Aépio <luis.tinello@aepio.com.br>

Para: "anderson.zorzato@daev.org.br" <anderson.zorzato@daev.org.br>

Ops, desculpe me segue o arquivo anexo



Luis Tinello

Gerente Comercial Latam

 +55 (19) 99790-0605

 luis.tinello@aepio.com.br

 aepio.com.br

Acompanhe nossos conteúdos



aépio

De: anderson.zorzato@daev.org.br <anderson.zorzato@daev.org.br>

Enviado: quinta-feira, 21 de maio de 2026 14:41

Para: Luis Tinello - Aépio <luis.tinello@aepio.com.br>

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos PE 14/2026

Boa tarde Luis, favor enviar os questionamentos.

Atenciosamente

Anderson Zorzato

Unidade de Licitações / Compras / Pregoeiro - DAEV S.A.

anderson.zorzato@daev.org.br, compras@daev.org.br

fone: (19) 2122-4410

www.daev.org.br



DAEV S.A.

Em 21/05/2026 14:23, Luis Tinello - Aépio escreveu:

A empresa **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA** no intuito de participar desse certame e aumentar a competitividade, avaliou os termos do edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto nos deparamos com

algumas especificações que nos deixam em dúvida e limitam a nossa participação; sendo assim, elaboramos abaixo questões para nos ajudar a esclarecer com mais detalhes as nossas dúvidas.



Luis Tinello

Gerente Comercial Latam

 +55 (19) 99790-0605

 luis.tinello@aepio.com.br

 aepio.com.br

Acompanhe nossos conteúdos



aépio